

Linhares**PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 036/2025**

O Município de Linhares-ES torna público, torna público para conhecimento dos interessados, abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025, do tipo menor preço global, para Registro de Preços, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de limpeza e conservação predial, bem como, serviços de desinfecção de reservatórios de água potável (caixa d'água e cisterna), inclusive com fornecimento de equipamentos para limpeza e manutenção das dependências internas e externas das Unidades Escolares, Universidade Aberta do Brasil - UAB e Secretaria Municipal de Educação, deste Município. Limite de acolhimento e Abertura das propostas: 30/12/2025 às 08h. Início da disputa: 30/12/2025 às 09h. O Edital poderá ser lido e obtido nos sítios oficiais do Portal de Compras Públicas www.portal-decompraspublicas.com.br - e Prefeitura Municipal de Linhares - www.linhares.es.gov.br - licitações.

Cód. CidadES Contratações:
2025.042E0600008.01.0009
Linhares, 10 de dezembro de 2025.
Leonethe Braum Pereira
Pregoeira Oficial

Protocolo 1687535**AVISO DE DISPENSA
ELETRÔNICA FMAS Nº 16/2025
PROCESSO 029594/2025**

O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Linhares-ES, torna público que fará realizar **DISPENSA**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 1.606/2023 e Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021, e das exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa e seus Anexos, visando a aquisição de material de consumo (Jogo de Mesa e Cadeira Plástica), destinada a atender os servidores e usuários participantes do Projeto Verão - Praia Acessível 2026, Projeto da Secretaria Municipal de Assistência Social em conjunto com a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, deste Município. **Abertura das propostas: às 09:00 horas do dia 18/12/2025.**

Início da sessão de disputa: às 09:00 horas do 18/12/2025 até 15:00 horas.

O Edital poderá ser lido e obtido nos sítios oficiais do Portal de Compras Públicas www.portal-decompraspublicas.com.br - e Prefeitura Municipal de Linhares - www.linhares.es.gov.br - no link "DISPENSA".

Cód. CidadES Contratações:
2025.042E0500003.09.0017

Linhares, 10 de dezembro de 2025.
Katia Cilene dos Santos Felix
Agente de Contratação

Protocolo 1687408**JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE DO
CHAMAMENTO PÚBLICO**

Processo Administrativo Nº 28.873/2025

O presente processo que tem como objetivo o repasse financeiro do recurso originário do Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS, para

formalizar parceria com a Associação dos Deficientes de Linhares, dentro dos procedimentos da Lei nº. 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 464/2017, em seu art. 31, Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria, [...]; tendo em vista que o Decreto Municipal nº 454 de 06/04/2020 no artigo 41 caput, traz a mesma previsão em relação a possibilidade de inexigibilidade de edital de chamamento público, tendo em vista a hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações em razão do objeto da parceria; Art. 41. A Administração Pública Municipal, desde que atendido o disposto no art. 25 e no §1º do art. 38 deste Decreto, poderá inexigir ou dispensar o Chamamento Público na hipótese de inviabilidade de competição entre as OSCs, em razão da natureza singular do objeto da parceria, [...] que conforme preceitua subsume-se ao caso em tela, ou seja, pois as atividades desenvolvidas pela Organização da Sociedade Civil - OSC acima referenciada, como pode ser comprovado pelas ações pontuadas no plano de trabalho, encontra-se devidamente cadastrada no órgão gestor de política pública e inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência de Linhares - CMDPD da área correspondente de atuação, como também se encontra nos autos documentação comprobatória juntamente com o Parecer Técnico, em que se aprova a inexigibilidade do chamamento público, haja vista ser a única Instituição sediada no Município que atua na defesa e garantia dos direitos da pessoa com deficiência. Ademais o presente plano de trabalho apresenta a proposta do serviço "Participação Plena e Igualdade" que tem como objetivo geral os serviços prestados pela Organização da Sociedade Civil. Dessa forma após a publicação deve ser respeitado o art.32, §2º da Lei 13.019/2014, que trata do prazo de 05 (cinco) dias a partir da publicação.

Linhares/ES, 10 de dezembro de 2025.

GEOVANA PADUA GOBBO MARINOT
Secretária Municipal de Assistência Social

Protocolo 1687351**ERRATA REFERENTE O PREGÃO ELETRÔNICO
FMAS Nº 017/2025, PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DO ESTADO - PG 2 - NO DIA
08/12/2025.****ONDE SE LÊ:**

2025.042E0500003.09.0016

LEIA-SE

2025.042E0500003.01.0009

Linhares, 10 de dezembro de 2025
Leonethe Braum Pereira
Pregoeira Oficial

Protocolo 1687401**Nova Venécia****MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA
INEXIGIBILIDADE Nº 014/2025
PROCESSO Nº 8825/2025**

CÓDIGO	CIDADES	TCE/ES	Nº
2025.052E0700001.10.0015			